

## **Aviso n.º 28**

### **Procedimento de recrutamento externo para a designação de um Professor Bibliotecário para o Agrupamento de Escolas de Vila Nova de Paiva**

Ao abrigo do previsto no artigo 8.º da Portaria nº 192-A/2015 de 29 de junho, encontra-se aberto o procedimento concursal com vista ao recrutamento de 1 (um) professor bibliotecário para o Agrupamento de Escolas de Vila Nova de Paiva.

#### **1. Requisitos de admissão:**

1.1 Podem ser opositores ao concurso os docentes de carreira do Ministério da Educação, Ciência e Inovação e das Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores, que disponham de formação em qualquer das áreas previstas no Anexo II da Portaria nº 192-A/2015, de 29 de junho.

#### **2. Critérios de Seleção:**

2.1. Com vista à seleção dos candidatos a designar para as funções de professor bibliotecário, é ponderada, nos termos do disposto no nº 2 do artigo 11.º da Portaria nº 192-A/2015, de 29 de junho, a seguinte fórmula:

$$A + B + C = \text{total de pontos}$$

2.2. Para cálculo da fórmula enunciada no número anterior, considera-se:

- a) A: o número de pontos obtidos nos termos previstos no anexo II da portaria supra referida;
- b) B: 3 pontos por cada ano letivo de desempenho no cargo de professor bibliotecário ou coordenador de biblioteca escolar, integrada ou não na Rede de Bibliotecas Escolares (RBE), elemento das equipas que nas direções de serviços regionais de educação desenvolvem funções de apoio às bibliotecas escolares, coordenador interconcelhio da RBE ou membro do Gabinete Coordenador da RBE;
- c) C: 1 ponto por cada ano letivo de exercício de funções em equipa ou equipas de coordenação de bibliotecas escolares dos agrupamentos de escolas ou das escolas não agrupadas;

2.3. A atribuição das pontuações previstas no número anterior é efetuada de acordo com a análise dos documentos entregues pelos docentes no decorrer do prazo de candidatura.

3. Após a aplicação da fórmula, se se verificar a existência de docentes com a mesma pontuação, tem preferência o candidato que obteve maior pontuação, de forma sucessiva, nos pontos A, B ou C em 2.2. do número 2.

4. Após a análise das candidaturas e respetiva documentação, o júri elabora e publicita na página eletrónica do Agrupamento de Escolas de Vila Nova de Paiva, até às 18 horas do dia 10 de agosto de

2026, a lista final dos candidatos, ordenada por ordem decrescente da classificação obtida em resultado da aplicação da fórmula prevista no número 2.1. do presente aviso.

5. O docente com a pontuação mais elevada, resultante da aplicação da fórmula prevista no número 2.1., é designado pelo diretor do agrupamento de escolas para o exercício de funções de professor bibliotecário.

**6. Candidatura:**

- 6.1. O prazo para apresentação de candidaturas decorre entre os dias **2 e 8 de julho de 2026**, devendo as mesmas ser entregues nos Serviços Administrativos do Agrupamento de Escolas de Vila Nova de Paiva, no horário de expediente, ou enviadas por correio eletrónico para o endereço [direção@escolasdevnpaiva.pt](mailto:direção@escolasdevnpaiva.pt);

- 6.2. Os candidatos, no prazo de candidatura, entregam os documentos comprovativos dos elementos referidos no número 2.2. do presente regulamento.

7. O júri do presente procedimento concursal, constituído nos termos do previsto no número 2 do artigo 8.º da Portaria nº 192-A/2015, de 29 de junho, é presidido pelo diretor e por mais docentes do quadro de agrupamento de escolas:

8. Da lista final de classificação caberá recurso hierárquico, sem efeito suspensivo, a interpor no prazo de cinco dias úteis a contar do dia útil seguinte à divulgação da lista final de candidatos.

Vila Nova de Paiva, 29 de junho de 2026

O diretor

Assinado por: **João Adelino Matias Lopes dos Santos**  
Num. de Identificação: 08469396

(João Adelino Matias Lopes dos Santos)